

O lixo de cada dia...



Associação Portuguesa de Inspeção e Prevenção Ambiental

LIXO EM CASA... RESÍDUOS NA EMPRESA!

É curioso que habitualmente chamamos lixo aos resíduos que produzimos nas nossas casas, mas nos locais de trabalho acabamos por lhe dar o título de resíduos. Será que estamos a complicar o que é simples?

Bem vistas as coisas o nosso lixo doméstico são, o que se instituiu apelar, Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), constituídos maioritariamente por restos alimentares ou de origem animal, plástico, vidro, papel e cartão e ainda pilhas e/ou acumuladores. E sem esquecer os óleos alimentares! O ideal, e que é sugerido pelo equipamentos disponíveis nas nossas ruas (Eco-pontos ou Ilhas Ecológicas), é que tanto o plástico como o vidro, papel e cartão sejam separados. Também existem soluções para os óleos usados e para as pilhas numa grande maioria de locais.

Ficam ainda por resolver os restantes resíduos que, não tendo fileiras para ser tratados e/ou reciclados, aguardam a recolha e encaminhamento para as centrais de tratamento. Nestas ainda se promovem mais separações quer por equipamento próprio para o efeito quer por recurso ao olho treinado de pessoal preparado.

Não devemos esquecer os dos mais recentes ponto de recolha: para óleos queimado (Oleão) e para os pequenos aparelhos eléctricos (Electrão).

No primeiro caso o óleo sofre acção de tratamento, já no segundo caso dá-se o total desmantelamento dos aparelhos e a consequente separação dos seus componentes.

"Nada se perde, nada se cria, tudo se transforma", expressão de Lavoisier faz hoje mais sentido do que nunca! É necessário poupar recursos naturais pois já chegámos à conclusão que o nosso planeta tem recursos finitos! E indo mais longe não basta poupar recursos, há que evitar o nefasto preço a pagar pela marca que o Homem deixa atrás de si.

Em cada empresa somos novamente agentes criadores de lixo, a que chamamos resíduos, alguns deles resíduos perigosos. É o caso do "lixo" produzido por uma actividade comercial ou industrial nos seus processos normais de trabalho.

Num escritório criam-se resíduos de papel, tinteiros, por exemplo, mas numa indústria aparecem centenas de outras coisas que, não servindo ou sendo excedente nas linhas de produção tem de ser encaminhado por imperativo legal.

Surge assim a necessidade de caracterizar todos os resíduos e nasce em 2004 a Lista Europeia de Resíduos, transposta para o Direito Nacional através de Portaria publicada em Diário da República.

Estavam assim criadas as condições para se promover o espírito da Lei de Bases do Ambiente de 1987, organizar os operadores de resíduos em Portugal e começar verdadeiramente a aventura da reciclagem.

O MEU ECO-PONTO

Projecto desenvolvido pela GEOTA, é de nossa recomendação a sua procura na net pelo seu site www.omeuecoponto.pt. Permite localizar o seu eco-ponto ou ajudar a cadastrá-lo, saber quem são as entidades responsáveis pelo Gestão dos RSU da sua zona, conhecer históricos de avaliação e pedir a colocação de novos eco-pontos.

Tem igualmente alguns temas disponíveis sob a forma de perguntas frequentes e relembra-nos o que deve ser depositado em cada um dos Eco-pontos.

OPERADORES DE RESÍDUOS

Operadores são todas as empresas e empresários que, estando devidamente preparados e autorizados pela Agência Portuguesa de Resíduos, promovem a recolha, tratamento, eliminação, valorização ou reciclagem de todos os resíduos.

São peças fundamentais para que se possam acabar com sucatas abandonadas, contaminação de solos e do meio aquático. São as entidades que sabem como defender o meio ambiente das agressões de muitos resíduos perigosos produzidos nas empresas.

É o preço a pagar pela evolução tecnológica, pela nossa "civilização", exigente todos os dias de produção em larga escala de milhares de produtos.

Quase não pensamos quando compramos um simples produto embalado num supermercado, ou uma máquina nova, ou fazemos a revisão ao nosso automóvel, que por trás das nossas necessidades estão acções que mexem com resíduos e, consequentemente, com o ambiente se o correcto não for feito.



REUTILIZAR É PRECISO!

A reciclagem é uma realidade! São já inúmeros os materiais que voltam a ter utilidade nas mesmas ou em outras funções, e cada vez mais em coisas que passamos por eles no nosso dia-a-dia sem dar conta. É o caso do papel e do cartão, dos óleos e de tantos outros exemplos que podíamos dar.

As peças automóvel usadas, sujeitas a apertado controle proveniente do correcto desmantelamento feito por operadores credenciados, são outros exemplo, tendo inclusivamente prazo de garantia definido.

As novas técnicas e tecnologias, por certo, farão alargar a possibilidade de reintegrar ainda mais materiais.

AS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Por enquanto ainda promovemos o ambiente como uma obrigação, e responsabilidade, como cidadão e não um acto natural e espontâneo.

Por isso ainda se deve invocar, ao promover a defesa do ambiente:

...a Lei de Bases que nos dá direitos e convoca a ter deveres;

... o Regime Geral da Gestão de Resíduos de 2011, documento orientador da política de gestão de resíduos;

... o Transporte de Resíduos assegurado por rígidas directrizes e suporte documental;

... o SIRAPA como mecanismo de registo, controle e elemento de caracterização dos resíduos em Portugal.

Poderíamos juntar a estas referências no mínimo mais cem referências legais que dão corpo à legislação vigente e conexas.

É aí que entra o papel imprescindível das ONGA, reconhecido pela Agência Portuguesa de Ambiente, na luta pela informação, divulgação e apoio à causa do ambiente.

Sem fundamentalismos é o que a APAMB faz e promove!

Fontes: omeuecoponto.pt | apambiente.pt

SEMANA PELO AMBIENTE: Uma mensagem por dia!

De 3 a 7 de Junho de 2013 | Terça-feira